



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 001 DO CONSELHO SUPERIOR DE 12 DE FEVEREIRO DE
2010**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no
uso de suas atribuições e considerando deliberação do pleno do Conselho Superior,
resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado das eleições para escolha das Comissões Eleitorais dos
Campi que acompanharão o processo de consulta com vistas à indicação da comunidade
acadêmica para os cargos de Reitor e de Diretor-Geral de *Campus* do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

Campus Araguaína

Representantes dos Docentes:

Adão Pinto dos Santos

Stefan Oliveira

Alessandro Trevisan

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Cristiano Fernandes Mateus

Julio Aires de Azevedo

Rejane Marinho de Souza

Representantes dos Discentes:

Dílson Júnior Santos Costa

Raimundo Nonato Moraes Bendor

Claúdio Rogério Lima de Souza

Campus Araguatins

Representantes dos Docentes:

Marconis Fernandes Lima

Odélio Joaquim da Costa

Ademil Domingos do Nascimento

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Rogério Pereira de Sousa

Maria Edileuza Ferreira de França

Raydine da Silva Costa

Representantes dos discentes:

Miquéias Alves da Costa César

Pedro Henrique Almeida Povia

Franciel de Oliveira Silva

Campus Palmas

Representantes dos Docentes:

Eliana Satie Sato

Francisco das Chagas de Sousa

Madson Teles de Souza

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Agnelson Angelis Alves P. Barbosa



Marcelo Bezerra Lira
Quenízia Vieira Lopes

Representantes dos Discentes:

Cecília Rezende e Silva
Faustone Bandeira Moraes
Hugo Cavalcante Lima

Campus Paraíso

Representantes dos Docentes:

Fábio Silveira Vidal
Lucélia Aparecida de Ávila Carvalho
Paulo Silva Neto

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Waldomiro Caldas Rolim
Diego Pereira Lima

Representantes dos Discentes:

Leandro Andrade Guida
Ivan Guilherme A. da Silva
Gleison Medeiros

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria da Glória dos Santos Laia
Presidente do Conselho Superior

